



**:- PORTARIA N.º 288, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 -:**

(Autoriza a prorrogação de Licença Gestante à servidora que especifica, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, a Portaria n.º 200, de 22 de julho de 2.021, que concede 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante a servidora abaixo especificada; e

**CONSIDERANDO**, o processo administrativo n.º 3.092 de 24 de agosto de 2.021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica autorizada, a **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTANTE** da servidora abaixo especificada, por mais 60 dias, conforme Lei Complementar n.º 060, de 12 de agosto de 2.007, a saber:

- **RAFAELA DE CAMARGO DOS SANTOS** – Ajudante Geral – a contar de 28 de setembro de 2.021, conforme processo administrativo n.º 3.092/2.021;

**Art. 2º** – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** – A Secretaria Municipal de Administração por intermédio da Seção de Recursos Humanos tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 13 de outubro de 2.021, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

**CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças